



Mem. n.º 616/2023 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

**Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Fomento n.º 001/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE**

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 213/2024 – SEPDE, solicitando aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Fomento n.º 001/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, através do memorando n.º 202/24 - SEMED.

O novo plano de trabalho apresentado foi aprovado pela Secretária Municipal da Educação, pela Gestora da parceria e pelo Prefeito Municipal.

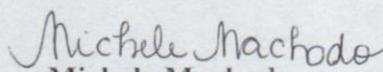
Conforme o artigo 55 da Lei n.º 13.019/14, a parceria poderá quando a solicitação ocorrer, no mínimo, 30 dias antes do termo inicialmente previsto. No caso em tela, a OSC solicitou da prorrogação ocorreu em 26/02/2024.

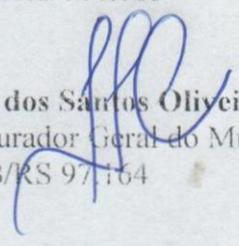
A justificativa da Secretaria da Educação para a prorrogação é a demanda de estudantes autistas de porte/nível moderado a severo para terem este atendimento especializado e de qualidade voltado para suas especificidades educacionais do Transtorno do Espectro Autista.

Ainda, houve a apresentação de dotação para custeio do aditivo.

Assim, diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

  
**Michele Machado**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 110.185

  
**Igor dos Santos Oliveira,**  
Procurador Geral do Município.  
OAB/RS 97.164

MSM